

Cliente: 00324715 LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO

Condutor: 11659981 JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ

Veículo:	QOZ5706 Jeep Compass Longi	Indenização por Custos Operacionais:	
Grupo Utilizado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro:	7500,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos a Terceiros:	1000,00
Saída / Vigência Seguro:	01/05/2019 14:06 Agencia Centro Natal	Km:	12.374 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	04/05/2019 13:51 Agencia Centro Natal	Km:	13.487 Tanque: 8/8
Utilização:	2 Diárias 23 Horas 45 Minutos	KM Utilizado:	1.113

Tarifa: 001564 - Tarifa Diária - Oferta Localiza
Km: Livre

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	718,90	78,47	564,12	154,78	3,00	464,34
Prêmio Diário Total Casco	59,00			59,00	3,00	177,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	3,00	30,00
Condutor Adicional	7,00	100,00	7,00	0,00	3,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%						80,56
TOTAL GERAL						751,90
VALOR PAGO PELO CLIENTE						751,90
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 04/05/2019 às 14:06.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Clausula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1283086 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA 24H

24H | 0800 979 2020
localizahertz.com

Alugue essa ideia.

Localiza Hertz

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA CENTRO NATAL
AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1206 - CAPIM MACIO
59082-055 - NATAL - RN
CNPJ - 16.670.085/0003-17

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA**Nº: ACNAT - 195848**

CLIENTE: LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
ENDEREÇO: R FERNANDO BARRETO, 1452 101 - LAGOA NOVA
CEP/CID/UF: 59075-720 - NATAL - RN

CÓDIGO: 00324715
CPF: 406.654.294-87
DATA DE EMISSÃO: 04/05/2019

DESCRIÇÃO	VALOR	
ALUGUEL CONFORME CONTRATO NATF154297	R\$ 544,90	
VALOR DO SEGURO	R\$ 207,00	
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
04/05/2019	A VISTA	R\$ 751,90

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
04/05/2019 13:51	Crédito	751,90	Mastercard	554927*****8446	004323110	059294	1

Recebido em: 04/05/2019

Sacador: _____ Aceite: _____



Contrato: NATF154297
Cliente:
LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Usuario:
LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Placa: QOZ5706
Modelo: JEEP COMPASS LONGI

Saida: ACNAT 01/05/2019 14:06
Km: 12374 Combustivel: 8/8

Retorno: ACNAT 04/05/2019 13:51
Km: 13487 Combustivel: 8/8

Km Utilizado: 1113

Diarias: 3 x 718,90
Sub Total: R\$ 2.156,70

Seguro Carro: 3Valor: 59,00
Sub Total: R\$ 177,00

Seguro Terceiro: 3
Valor: 10,00
Sub Total: R\$ 30,00

Condutor Adicional: R\$ 21,00
Descontos (-): R\$ 1.713,36
Outras Cobrancas: R\$ 0,00
Taxa: R\$ 80,56
Valor Pago: R\$ 751,90
Total Contrato: R\$ 2.465,26

CONTRATO ENCERRADO

Baixe nosso novo aplicativo e
aproveite todas as vantagens.
Localiza: vai com voce.

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente 00324715 LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Av Engenheiro Roberto Freire, 1206 - Capim Macio Natal - RN CNPJ: 16670085000317	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Av Engenheiro Roberto Freire, 1206 - Capim Macio Natal - RN CNPJ: 16670085000317
Condutor: 11659981 JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ	Horário de Funcionamento Seg a Sáb: 08:00 - 20:00 Dom e Feriado: 08:00 - 14:00	Horário de Funcionamento Seg a Sáb: 08:00 - 20:00 Dom e Feriado: 08:00 - 14:00

Veículo: QOZ5706 Jeep Compass Longi	Indenização por Custos Operacionais:
Grupo Utilizado: LE - Suv Especial	Danos ao Carro: 7500,00
Grupo Cobrado: LE - Suv Especial	Danos a Terceiros: 1000,00
Saída / Vigência Seguro: 01/05/2019 14:06 Agencia Centro Natal	Km: 12.374 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro: 04/05/2019 13:55 Agencia Centro Natal	

Tarifa: 001564 - Tarifa Diária - Oferta Localiza
Km: Livre

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		718,90	78,47	564,12	154,78
Prêmio Diário Total Casco	aceito _____	59,00			59,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito _____	10,00			10,00
Condutor Adicional		7,00	100,00	7,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 250,63 contempla Diária, Prêmio Diário Total Casco, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 2.000,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 04/05/2019 às 14:06.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais

R\$ 50000,00

RCF - Danos Corporais

R\$ 100000,00

RCF - Danos Morais

R\$ 5000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1283086 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Meu nome é PAMELA, foi um prazer atender você!


Assinatura do Cliente